

A obra explora a interseção da transformação digital com a Administração Pública. Acredito que o conhecimento das nuances da transformação digital seja essencial para aqueles que lidam com o setor público, uma vez que, como Aldous Huxley observou em seu icônico livro *Admirável mundo novo*, de 1932: "O futuro não é mais como era antigamente".

Nesse ínterim, *Transformação digital e Administração Pública* inicia uma exploração profunda do mundo de *blockchain*, criptomoedas e *smart contracts*. Discuto como essas tecnologias estão remodelando a Administração Pública, tornando-a mais transparente e eficaz. A revolução tecnológica está diante de nós, e é de suma importância compreendermos suas implicações para construir um governo mais eficiente.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

"O futuro não é mais como era antigamente"

Área específicaDIREITO ADMINISTRATIVO.

Áreas afins do livro CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO.

Palavras-chave TECNOLOGIA; TRANSFORMAÇÃO; DISRUPÇÃO.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm **CÓDIGO:** 3243

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

Transformação digital e Administração Pública: "o futuro não é mais como era antigamente" / Marcos Nóbrega. Belo Horizonte: Fórum, 2024.

176 p. 14,5x21,5cm

ISBN 978-65-5518-649-9

1. Tecnologia. 2. Transformação. 3. Disrupção. I. Nóbrega, Marcos. II. Título.

CDD: 600 CDU: 62

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

NÓBREGA, Marcos (coord.). *Transformação digital e Administração Pública*: "o futuro não é mais como era antigamente". Belo Horizonte: Fórum, 2024. 176 p. ISBN 978-65-5518-649-9.

Marcos Nóbrega

Graduado em Administração (1987-1991) pela Universidade Católica de Pernambuco. Graduado em Ciências Econômicas (1987-1991) e em Direito (1993-1997) pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pósgraduado em Direito Financeiro e Controle Externo (1998) pela Universidade de Pernambuco (UPE). Mestre em Direito (1999-2002) e Doutor em Direito (2002-2005) pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE. Realizou pós-doutoramentos pela Harvard Law School e Kennedy School of Government (Harvard University); Singapore Management University (Singapura) e no Massachusetts Institute of Technology – MIT.

SUMÁRIO

O "MER	CADO DA INFLUÊNCIA" E OS DESAFIOS DA REGULAÇÃO	
Marcos	Nóbrega, Diljesse de Moura Pessoa de Vasconcelos Filho	15
1	Introdução	15
2	O que é, afinal, o mercado da influência?	17
3	O mercado da influência: alguns aspectos econômicos	19
4	Desafios regulatórios: alguns apontamentos	24
5	Conclusão	27
	Referências	28
	Sunt servanda 3.0: CONTEXTOS E DEMANDAS PARA A ERA	
Felipe N	Nelo França, Marcos Nóbrega	31
1	Introdução	31
2	A reputação	32
3	O Estado-garantidor	35
4	A blockchain	39
5	Smart Contracts	41
6	Contextos e demandas	45
6.1	Contexto e demanda por uma arquitetura de confiança algorítmica	45
6.2	Contexto e demanda por uma arquitetura de confiança	
·	transnacional	50
6.3	Contexto e demanda por uma arquitetura de confiança	
	distribuída	52
6.4	Contexto e demanda por uma arquitetura de confiança instantânea	55
6.5	Contexto e demanda por uma arquitetura de confiança impessoal	57
7	Considerações finais	60
,	Referências	61
	CONTRACTS OU "CONTRATOS INTELIGENTES": O O NA ERA DA BLOCKCHAIN	
Marcos	Nóbrega, Mariana Melo	65
1	Introdução	65
2	A inteligência dos novos contratos: entendendo os <i>smart</i> contracts	67
2.1	Os smart contracts são contratos?	67
2.2	Smart contracts ao Contratos: Smart contracts e o Direito brasileiro	74
2.3	Smart contract poderia ser considerado um instrumento	/4
2.3	pré-legal?	76
2.4	Características dos <i>smart contracts</i>	78
2.5	Smart contracts e o custo da inflexibilidade	80
2.6	Smart contract e assimetria de informação	83
3	Um novo paradigma para o ajuste de vontades: a	00
0	despersonalização do Direito Civil?	84
4	Analisando pelas consequências: <i>smart contracts</i> e a análise econômica do Direito	90
5	Considerações finais	94
	Referências	97
_	OMOEDAS E MOEDAS DIGITAIS DOS BANCOS CENTRAIS: OS E PERSPECTIVAS DA TRIBUTAÇÃO NO BRASIL	
Marcos	Nóbrega, Jose Roberto Afonso, Nubia Castilhos	101
1	Introdução	101

2	As criptomoedas
2.1	Definição de criptomoedas e mecanismo utilizado para sua circulação (emissão, validação e registro) – o <i>blockchain</i>
2.2	A natureza jurídica das criptomoedas
2.3	O tratamento tributário das criptomoedas
2.3.1	Tributação das criptomoedas na perspectiva do Imposto sobre a Renda
2.3.2	Tributação das criptomoedas na perspectiva do IVA
2.3.3	Tributação das criptomoedas na perspectiva de impostos sobre a propriedade
2.4	A tributação e a regulação das criptomoedas no Brasil
3	As moedas digitais dos bancos centrais
3.1	Elementos iniciais
3.2	Um breve panorama do estágio atual das CBDCs
3.3	O Brasil e as CBDCs
4	Conclusões
4	Referências
TRIBU	TAÇÃO NA ECONOMIA DIGITAL NO BRASIL E O
	LITO DE COMPETÊNCIA 4.0: PERSPECTIVAS E DESAFIOS
	uilherme de Medeiros Ferreira, Marcos Nóbrega
1	Introdução
2	Materialidades constitucionais: comércio, serviços e indústria
3	A digitalização da economia e a fluidificação dos conceitos. Da natureza intrínseca à funcionalidade extrínseca do objeto contratado
4	A digitalização da economia. O bug no processo interpretativo
4.1	A aplicação da norma
4.2	Aplicação do fato digital à norma analógica. A complexidade de aferição do fato digital
4.3	Aplicação da norma analógica ao fato digital. Tipicidade cerrada. Incompatibilidade e artificialismo interpretativo
5	Exemplo prático: o contrato de blockchain e outras ofertas
5.1	Consultoria
5.2	Desenvolvimento de sistema
5.2.1	ISS x ISS
5.2.2	ISS x PIS/Cofins
5.3	IOT
5.4	SAAS – usuário final
5.5	SAAS – Pagamento pelos direitos de distribuição
5.5.1	ISS – SAAS direitos de distribuição
5.5.2	ICMS – SAAS direitos de distribuição
5.5.2	União Federal – SAAS direitos de distribuição
6	Conclusão
	Referências
AS FOI PÓS-CONTI	RÇAS QUE MUDARÃO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OVID: TRANSPARÊNCIA 2.0, <i>BLOCKCHAIN E SMART</i> RACTS
Marcos	s Nóbrega, Juliano Heinen
1	Introdução
2	Relacionamento do Estado para com o cidadão
3	Estado-digital e <i>e-public</i>
4	Ordenação administrativa pós-crise
5	Conclusões
J	Referências
COPPE	COCALITOREC
PORKE	OS AUTORES

Diljesse de Moura Pessoa de Vasconcelos Filho

Bacharel pela Faculdade de Direito do Recife – UFPE. Mestrando em Direito – UFPE. Advogado.

Felipe Melo França

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco. Pós-graduado em Liderança para Competitividade Global pela McDonough School of Business da Georgetown University. Vice-Presidente da ABCB – Associação Brasileira de Criptomoedas e *Blockchain*.

Jose Roberto Afonso

Pós-doutorado em Administração Pública. Doutor e mestre em Economia. Professor do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa – ISCSP e do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP. *E-mail*: joserobertoafonso@edu.ulisboa.pt

Juliano Heinen

Doutor em Direito pela UFRGS. Mestre em Direito pela UNISC. Professor titular de Direito Administrativo da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). Professor de Pós-Graduação e Direito (UNIRITTER, UCS e UNISC). Professor da Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE), da Escola da Magistratura do Estado Rio Grande do Sul (AJURIS) e do Estado do Rio Janeiro (EMERJ), da Escola Superior de Direito Municipal (ESDM). Procurador do Estado do Rio Grande do Sul. Acesse: www.julianoheinen.com.br.

Luiz Guilherme de Medeiros Ferreira

Bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie. Especialista em Direito Tributário pela PUC/SP. Ex-conselheiro do CARF. Coordenador do Comitê de Tributação da Brasscom. Advogado em São Paulo.

Marcos Nóbrega

Graduado em Administração (1987-1991) pela Universidade Católica de Pernambuco. Graduado em Ciências Econômicas (1987-1991) e em Direito (1993-1997) pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pós-graduado em Direito Financeiro e Controle Externo (1998) pela Universidade de Pernambuco (UPE). Mestre em Direito (1999-2002) e Doutor em Direito (2002-2005) pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE. Realizou dois pós-doutoramentos, pela Harvard Law School e Kennedy School of Government (Harvard University) e pela Universidade de Direito de Lisboa (FDUL).

Mariana Melo

Bacharel em Direito pela UFAL. Professora. Advogada.

Nubia Castilhos

Procuradora da Fazenda Nacional. Mestranda em Direito Constitucional pelo IDP/Brasília. *E-mail*: nubianette@gmail.com.